

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ARMAZÉNS
PARA PEÇAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **WM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 2000, sobreloja, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-101, inscrita no CPF nº 06.205.368/0001-72, doravante denominado **LOCADORA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

Imóvel situado à Estrada dos Bandeirantes, nº 10.875, Armazéns 10, 11, 12 e 13, Bloco II – Camorim – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22783-116.

Metragem: Área 260 m2

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/05/2025.

CONTRATO PRIMITIVO	de 01/05/2013 a 30/04/2014
DÉCIMA SEGUNDA PRORROGAÇÃO	de 01/05/2024 a 30/04/2025
DÉCIMA TERCEIRA PRORROGAÇÃO	De 01/05/2025 a 30/04/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

REAJUSTE

3. Reajustamento do preço pelo IPCA acumulado no período de 5,057630%, a partir de 01/05/2025.

CLÁUSULA PREÇO

4. O valor mensal passará de R\$ 9.031,05 para R\$ 9.487,81, perfazendo o total anual de R\$ 113.853,72, devido ao impacto do reajuste sobre o preço contratado.

RATIFICAÇÃO

5. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00089/2013 – celebrado em 01 de maio de 2013 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

LOCADORA: WM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nome: Walter Machado Mauricio

Cargo: Sócio Administrador